



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Emenda da CCTCI que acrescenta dotação orçamentária de R\$200.000.000,00 na Ação 20VC, Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada, no Programa 2056.

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

AEB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.572.2056.20VC.0001

Desenvolvimento, Lançamento e Operação de Satélites, com a Infraestrutura Associada

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Plano gerido(%)

QUANTIDADE

70

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

| GND | MOD. APLICAÇÃO | RP | Valor Acrescido |
|-----------------|-------------------|----|-----------------|
| 4 Investimentos | 90 Aplic. Diretas | 2 | 200.000.000 |
| TOTAL | | | 200.000.000 |

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

| SEQUENCIAL | FONTE | GND | MOD. APLICAÇÃO | ID | RP | Valor Deduzido |
|-------------|-------|---------------------------|----------------|----|----|----------------|
| 003012 | 100 | 9 Reserva de Contingência | 99 A Definir | 0 | 2 | 200.000.000 |
| TOTAL | | | | | | 200.000.000 |

JUSTIFICATIVA

Emenda resultante das Sugestões de Emendas a LOA de nºs 5, 8, 15, 20, 21, 22 e 28, de 2017, apresentadas no âmbito da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, e aprovadas pelo colegiado na Reunião Deliberativa Ordinária ocorrida no dia 18 de outubro de 2017.

A ação desenvolvimento de satélites atende ao Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE), elevando o nível de inovação e de participação da indústria nacional

O Brasil, com suas dimensões continentais, não pode prescindir do uso do espaço para benefício de sua sociedade e aprimoramento de seus sistemas de Controle, Defesa e Integração.

Incluir o País num cenário global, onde poucos detêm a capacidade gerencial, operacional, tecnológica e industrial para fazer uso do espaço, requer esforço coordenado entre diversos segmentos da sociedade.

O Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) resulta das diretrizes estabelecidas na Estratégia Nacional de Defesa (END), que orientam as Forças Armadas a empregarem o espaço para se tornarem mais eficientes em suas operações, contribuir com o desenvolvimento da indústria espacial brasileira, integrar comunidades remotas e fomentar a inclusão digital.

Dessa forma, estabelecendo a implantação de sistemas espaciais de uso integrado e dual, tendo como principais exemplos na área civil: a proteção ambiental, agricultura de precisão, o aumento da efetividade nas previsões meteorológicas, o planejamento de áreas de exploração de pesca, o auxílio na busca e salvamento em solo ou água, a melhoria na cobertura e capacidade das telecomunicações e transferências de dados, entre outras.

Ciente desses desafios, o Comando da Aeronáutica (COMAER), em atendimento ao preconizado na Estratégia Nacional de Defesa (END), gerencia o PESE de forma a obter sistemas integrados complexos e multidisciplinares, focando no desenvolvimento de produtos que atendem a diretriz de uso dual e integrado dos sistemas espaciais e o fomento à obtenção da capacidade tecnológica e industrial no País.

Neste contexto, é imprescindível a priorização do país em se investir no desenvolvimento de satélites que atendem ao Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, elevando o nível de inovação e de participação da indústria nacional.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica